



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.097, de 25 de março de 1983.

"Cria a Função de Assistente de Diretor"


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :


Artigo 1º :- Ficam criadas 10 (dez) funções de Assistente de Diretor, para locações no Gabinete do Prefeito e Diretorias, com o salário mensal de cr\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros).

Artigo 2º :- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, aos 06 de abril de 1983.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração.